



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA NÚCLEO DE SAÚDE  
BARREIRO LTDA.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014**

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, consultas médicas, celebrado em 18/06/2014 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, inscrição no CNPJ nº 18.313.825/0001-21, denominada simplesmente CONTRATANTE – E a firma **NUCLEO DE SAÚDE BARREIRO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrição no CNPJ nº 17.422.830/0001-00, com sede na cidade de Contagem/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 2º (segunda) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de **19 de junho de 2015 a 18 de junho de 2016**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de São Sebastião do Oeste, 17 de junho de 2015.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
DORIVAL FARIA BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

---

INTEGRARE CLÍNICA MÉDICA LTDA  
ALDERICO LUIZ DA SILVA JUNIOR  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -**

Ao contrato de Prestação de Contas de Serviços de especialidade médico do trabalho, celebrado em 18/06/2014 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, a firma **NUCLEO DE SAÚDE BARREIRO LTDA.** Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 2º (segunda) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de **19 de junho de 2015 a 18 de junho de 2016**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 17 de junho de 2015. **DORIVAL FARIA BARROS - PREFEITO MUNICIPAL**